



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 231 DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 10/02/26
Protocolo

(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudo de viabilidade para a implantação de uma Farmácia Básica na região Norte do Município de Cascavel, entre os Bairros Interlagos e Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2026.


Sargento Camargo
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo expressivo contingente populacional existente nos Bairros Interlagos e Brasmadeira, bem como em suas regiões adjacentes, que concentram um elevado número de famílias e demandam, de forma contínua, o acesso aos serviços públicos de saúde.

A implantação de uma Farmácia Básica na região Norte do Município contribuirá de maneira significativa para a descentralização da assistência farmacêutica, garantindo o fornecimento regular, acessível e contínuo de medicamentos essenciais à população, especialmente àquelas pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e econômica.

Ressalta-se, ainda, que a distância atualmente percorrida pelos moradores até outras unidades de distribuição de medicamentos representa um obstáculo ao tratamento adequado, podendo comprometer a adesão terapêutica e a qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, a medida proposta visa promover maior equidade no acesso aos serviços de saúde, fortalecer a atenção básica e atender a uma demanda real e crescente da população daquela região do Município de Cascavel.

